



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

SOLICITAÇÃO

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E R.H.
DIVISÃO DE COMPRAS

Solicitamos a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.695.557/0001-67, PARA FORNECIMENTO DE FEIJÃO CARIOCA PACOTE DE 02 KG PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, por Dispensa, Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93, conforme Termo de Referência anexo.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de abril de 2023.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 38.695.557/0001-67, PARA FORNECIMENTO DE FEIJÃO CARIOCA PACOTE DE 02 KG DESTINADO AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.

Diante disto, faz-se necessária a aquisição por dispensa de licitação, tendo em vista que se trata de item essencial na alimentação escola, além de que foram realizadas diversas tentativas de aquisição, sem sucesso.

Considerando que o feijão é um alimento indispensável na alimentação escolar por fazer parte da cultura alimentar brasileira, e principalmente por seu valor nutricional (rico em proteínas, vitaminas, minerais e fibras) fundamental para atender às exigências da resolução do Programa de Alimentação Escolar (PNAE).

Considerando que o feijão é fornecido, atualmente, pela empresa **ARMAZÉM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA**, contudo a empresa não efetuou a entrega da última Ordem de Fornecimento (enviada em 15 de março de 2023), sendo notificada dentro do prazo estabelecido, não respondendo a notificação, onde foi aberto Processo Administrativo.

Considerando que o Município de Santa Rita do Sapucaí abriu o Processo Licitatório PRC N.º 016/2023, Pregão Eletrônico N.º 009/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG, porém não foi possível adquirir o feijão, pois os fornecedores não enviaram amostra.

Diante disso, o serviço pretendido por dispensa de licitação faz-se necessário, pois a empresa que venceu o último processo licitatório não efetuou as entregas, atendo sido aberto Processo Administrativo, e a falta do feijão resultará em grande prejuízo alimentar, tendo em vista tratar-se de alimento essencial na merenda escolar.

Finalmente, fica justificada a contratação por dispensa emergencial, uma vez que a interrupção do fornecimento de feijão ocasionaria grandes prejuízos na alimentação escolar, principalmente para as crianças que fazem suas refeições principais no ambiente escolar.

Ademais, a Administração Municipal já está providenciando novo Processo Licitatório, para contratação regular de empresa para aquisição de feijão.

Deste modo, a referida contratação justifica-se nos termos do inciso IV, do artigo 24 da Lei N.º 8.666/93, tendo em vista o caráter urgente e a necessidade de não ocasionar prejuízos ou comprometimento no atendimento dos serviços mencionados.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Processo Licitatório a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 38.695.557/0001-67, PARA FORNECIMENTO DE FEIJÃO CARIOCA PACOTE DE 02 KG PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG**, por Dispensa de Licitação.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

- 2.1. As especificações e quantidades constam das RIMS – Requisições Internas de Materiais e Serviços.
- 2.2. Os produtos que não estiverem rigorosamente dentro dos padrões estabelecidos neste Memorial serão prontamente devolvidos.
- 2.3. A contratada deverá arcar com toda mão de obra que se aplique a carga, descarga e transporte dos produtos, não cabendo nenhum ônus ao Município além do valor estabelecido no Processo Licitatório.
- 2.4. Os produtos deverão estar intactos e atendendo a legislação vigente.

3. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

3.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

3.1.1. A solicitação do(s) produto(s) deverá ser feita diretamente a Contratada, por quaisquer meios de comunicação, onde será definida a quantidade a ser entregue.

3.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

3.2.1. A entrega do(s) produto(s) deverá ser imediata, na forma do item 3.1.1 a ser entregue nos locais indicados na ordem de fornecimento, mediante apresentação de comprovante da quantidade fornecida para conferência por servidor designado.

3.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite por servidor designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

3.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

3.3. Da validade dos produtos:

3.3.1. Quando aplicável, os produtos deverão ter no mínimo 80% (oitenta por cento) de vida útil, o que será conferido no ato da entrega.

3.4. Da Vigência do Contrato:

3.4.1. A vigência do Contrato será pelo prazo de 06 meses a contar da data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



3.5. Do Pagamento:

3.5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.5.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

3.5.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

3.5.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

4. DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

4.1. Da Contratada:

4.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.

4.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.

4.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.

4.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

4.1.5. Reparar ou corrigir, *dentro do prazo estipulado pela Administração*, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na fiscalização.

4.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

4.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

4.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

4.1.9. Transportar os produtos em veículo adequado ao transporte de alimentos, em estado de conservação e higiene perfeitos e visíveis, e refrigerado ou isotérmico quando necessário.

4.1.10. Arcar com toda mão de obra que se aplique a carga, descarga e transporte dos produtos, não cabendo nenhum ônus ao Município além do valor estabelecido no Processo Licitatório.

4.1.11. *Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com a especificação contida no Edital, o mesmo será recusado, cabendo à contratada custear o retorno.*

4.2. Da Contratante:



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 4.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
- 4.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
- 4.2.3. *Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.*
- 4.2.4. Rejeitar, no todo ou em parte os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

6. DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

- 6.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.02.03.12.306.1202.2.088.339030 - 96 - Manutenção da Merenda Escolar / Material de Consumo.

7. DA COMISSÃO DE APOIO TÉCNICO E DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Pela Secretaria Municipal de Educação:

- 7.1.1. Comporá a Comissão de Apoio Técnico a servidora Juliana Cristina Moreira.
- 7.1.2. A fiscalização do Contrato estará a cargo da Servidora Juliana Cristina Moreira.
- 7.1.3. A responsabilidade da execução documental do Contrato estará a cargo da Servidora Paula Eduarda dos Santos Costa.
- 7.1.4. A responsabilidade da execução material e prática do Contrato estará a cargo da Secretária Municipal de Educação.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de abril de 2023.

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação



ATA FINAL
Prefeitura Municipal Santa Rita do Sapucaí
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO N.º 009/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
28/02/2023 13:42	01/03/2023 08:30	10/03/2023 23:59	15/03/2023 08:29	15/03/2023 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	ACAFRAO DA TERRA - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	6,72	400	UN	Homologado
0002	ACHOCOLATADO DIET 210 GRS - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	19,31	189	UN	Homologado
0003	ACHOCOLATADO EM PO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	16,22	4.149	PT	Homologado
0004	ACUCAR CRISTAL - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	18,69	4.470	PT	Homologado
0005	ACUCAR REFINADO PREMIUM - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	71,53	2	CX	Fracassado
0006	ADOCANTE EM PO SUCRALOSE - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	103,77	1	CX	Fracassado
0007	ADOCANTE LIQUIDO - 100 ML - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	5,71	28	FR	Homologado
0008	ADOCANTE LIQUIDO STEVIA - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	13,81	120	FR	Homologado
0009	ALHO - - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	25,97	30	KG	Homologado
0010	ALHO DESCASCADO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	31,01	400	PT	Homologado
0011	AMENDOIM EMBALAGEM DE 500GRS. - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	13,73	270	PT	Homologado
0012	AMIDO DE MILHO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	11,48	2.053	CX	Homologado
0013	ARROZ TIPO 1 5KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	23,85	8.556	PT	Homologado
0014	AVEIA EM FLOCOS FINOS - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	11,98	2.000	UN	Fracassado
0015	AZEITONA SEM CAROCO - 2KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	71,48	50	BD	Homologado
0016	AZEITONA SEM CAROCO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	6,73	10	UN	Homologado
0017	BALA DE GOMA - 1KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	24,40	67	PT	Homologado
0018	BALA MASTIGAVEL SORTIDA - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	11,11	235	PT	Revogado
0019	BANANADA - 15GRS - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	2,81	1.200	UN	Homologado
0020	BANANADA - 30GRS - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	3,74	9.050	UN	Revogado
0021	BARRA DE CEREAL - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	2,93	580	UN	Homologado
0022	BATATA PALHA - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	27,68	363	KG	Revogado
0023	BEBIDA DE SOJA CHOCOLATE 200ML - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	3,05	100	UN	Fracassado
0024	BISCOITO AGUA E SAL - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	7,76	4.730	PT	Homologado
0025	BISCOITO ÁGUA E SAL SEM LACTOSE - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	5,19	400	PT	Deserto
0026	BISCOITO DE POLVILHO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	8,89	8.830	PT	Homologado
0027	BISCOITO DOCE - SABOR COCO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	7,82	2.870	PT	Revogado





0064	CREME VEGETAL CHANTILI-200GRS - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	8,75	35 PT	Homologado
0065	DOCE CAJUZINHO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	66,33	300 POTE	Fracassado
0066	DOCE DE BANANA NA CASQUINHA - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	46,57	150 POTE	Homologado
0067	DOCE MARIA MOLE - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	45,87	150 CX	Homologado
0068	ERVILHA VERDE SACHE 170 GRAMAS - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	3,58	1.110 UN	Homologado
0069	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	4,01	4.035 PT	Homologado
0070	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	11,69	622 PT	Revogado
0071	FARINHA DE MILHO 1KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	11,13	1.550 PT	Revogado
0072	FARINHA DE TRIGO 1KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	5,28	2.145 PT	Homologado
0073	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	7,69	800 PT	Homologado
0074	FAROFA DE MANDIOCA PRONTA - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	7,46	50 UN	Homologado
0075	FEIJAO PRETO TIPO 1 - 1KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	10,08	640 PT	Homologado
0076	FEIJAO TIPO 1 - CARIOCA - 1KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	10,53	202 PT	Homologado
0077	FEIJÃO TIPO I "IN NATURA", CARIOQUINHA, 2KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	21,07	4.883 KG	Revogado
0078	FERMENTO BIOLOGICO SECO INST. - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	1,90	20 UN	Homologado
0079	FERMENTO EM PO QUIMICO 250GRS - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	9,93	1.580 UN	Homologado
0080	FORMULA INFANTIL 0 A 6 MESES - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	80,73	800 LT	Homologado
0081	FÓRMULA INFANTIL ANTI REFLUXO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	95,24	300 LT	Homologado
0082	FÓRMULA INFANTIL PARA ACIMA DE UM ANO. - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	59,65	1.000 LT	Homologado
0083	FORMULA INFANTIL SEGMENTO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	75,01	1.000 LT	Homologado
0084	FUBA - 1KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	5,79	1.563 PT	Homologado
0085	GELATINA DIET - 12 GRS - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	3,94	50 UN	Homologado
0086	GELATINA SABORES DIVERSOS - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	1,82	850 UN	Homologado
0087	GOIABADA - 1KG - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	12,79	50 PT	Homologado
0088	GOIABADA TABLETE - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	1,47	1.200 UN	Homologado
0089	GUARANA DIET - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	1,92	150 UN	Homologado
0090	LEITE DE COCO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	8,32	50 UN	Homologado
0091	LEITE DE SOJA EM PO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	36,57	500 PT	Homologado
0092	LOURO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	3,21	30 PT	Homologado
0093	LOURO EM PÓ - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	4,36	500 PT	Homologado
0094	MACARRAO ALFABETO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	6,06	1.220 PT	Homologado
0095	MACARRAO ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	4,79	95 PT	Revogado
0096	MACARRAO PADRE NOSSO - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	5,56	5.570 PT	Homologado
0097	MACARRAO PARAFUSO SEMOLA 500GR - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	5,18	5.555 PT	Homologado
0098	MACARRAO PENE SEMOLA 500GR - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	5,21	65 UN	Homologado
0099	MACARRAO TETRACOLOR - ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS NO EDITAL.	7,51	550 PT	Homologado





15/03/2023 - 07:48:05	10,00 (proposta)	43.207.870/0001-49 - ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:06:49	9,91	43.207.870/0001-49 - ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:07:24	9,80	10.768.487/0001-00 - COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA	Cancelado - Reprovado. Proponente não apresentou amostra. 28/03/2023 15:41:50
15/03/2023 - 10:09:38	9,78	05.300.129/0001-39 - MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO	Válido
15/03/2023 - 10:10:45	9,77	15.413.146/0001-36 - D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:11:13	10,80	03.134.867/0001-28 - MOEMA COMERCIAL LTDA.	Válido
15/03/2023 - 10:12:05	9,99	38.695.557/0001-67 - MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:14:20	9,70	05.300.129/0001-39 - MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO	Válido
15/03/2023 - 10:14:51	9,71	43.207.870/0001-49 - ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:17:41	9,69	10.768.487/0001-00 - COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA	Cancelado - Reprovado. Proponente não apresentou amostra. 28/03/2023 15:41:50
15/03/2023 - 10:19:04	9,65	05.300.129/0001-39 - MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO	Válido
15/03/2023 - 10:20:05	9,64	15.413.146/0001-36 - D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:20:59	9,60	05.300.129/0001-39 - MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO	Válido
15/03/2023 - 10:21:25	9,50	15.413.146/0001-36 - D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:22:18	9,51	43.207.870/0001-49 - ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:28:44	8,45 (lance oculto)	38.695.557/0001-67 - MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:29:57	9,41 (lance oculto)	43.207.870/0001-49 - ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:30:08	8,86 (lance oculto)	15.413.146/0001-36 - D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:30:11	7,60 (lance oculto)	10.768.487/0001-00 - COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA	Cancelado - Reprovado. Proponente não apresentou amostra. 28/03/2023 15:41:50
15/03/2023 - 10:30:34	9,30 (lance oculto)	05.300.129/0001-39 - MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO	Válido

0077 - FEIJÃO TIPO I "IN NATURA", CARIOQUINHA, 2KG - Especificações adicionais no edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/03/2023 - 14:48:04	11,58 (proposta)	11.069.669/0001-56 - FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Cancelado - Proponente não enviou a proposta readequada do item. 30/03/2023 08:37:50
14/03/2023 - 15:20:45	16,00 (proposta)	10.768.487/0001-00 - COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA	Cancelado - Reprovado. Proponente não apresentou amostra. 28/03/2023 15:42:19
14/03/2023 - 15:50:47	20,99 (proposta)	38.695.557/0001-67 - MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	Válido
14/03/2023 - 17:20:35	13,74 (proposta)	03.134.867/0001-28 - MOEMA COMERCIAL LTDA.	Válido
14/03/2023 - 18:07:46	51,06 (proposta)	05.696.428/0001-34 - BAZAR E COMERCIAL DIAS DE UTILIDADES LTDA	Válido
14/03/2023 - 21:32:38	10,90 (proposta)	05.300.129/0001-39 - MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO	Válido
15/03/2023 - 07:48:25	10,00 (proposta)	43.207.870/0001-49 - ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	Cancelado - Proponente não enviou proposta readequada do item. 30/03/2023 13:31:09
15/03/2023 - 10:07:05	25,53	05.696.428/0001-34 - BAZAR E COMERCIAL DIAS DE UTILIDADES LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:10:06	15,98	38.695.557/0001-67 - MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA	Válido
15/03/2023 - 10:11:23	10,99	03.134.867/0001-28 - MOEMA COMERCIAL LTDA.	Válido
15/03/2023 - 10:17:45	9,99	10.768.487/0001-00 - COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA	Cancelado - Reprovado. Proponente não apresentou amostra. 28/03/2023 15:42:19





10/04/2023 - 09:04:59	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO com lance de R\$ 5,70.
10/04/2023 - 09:05:46	Sistema	O fornecedor MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0124 pelo pregoeiro.
10/04/2023 - 09:05:46	Sistema	Motivo: Reprovado. Amostra apresentada não tem a quantidade de gramas solicitada no Edital.
10/04/2023 - 09:05:46	Sistema	O item 0124 tem como novo arrematante COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA com lance de R\$ 24,00.
10/04/2023 - 09:06:32	Sistema	O fornecedor D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0127 pelo pregoeiro.
10/04/2023 - 09:06:32	Sistema	Motivo: Reprovado. Proponente não apresentou amostra.
10/04/2023 - 09:06:32	Sistema	O item 0127 tem como novo arrematante MOEMA COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 14,37.
10/04/2023 - 09:07:14	Sistema	O fornecedor MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO foi desclassificado para o item 0138 pelo pregoeiro.
10/04/2023 - 09:07:14	Sistema	Motivo: Reprovado. Proponente não apresentou amostra.
10/04/2023 - 09:07:14	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante MOEMA COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 2,46.
10/04/2023 - 09:08:11	Sistema	O item 0020 foi revogado por iniciativa do pregoeiro.
10/04/2023 - 09:08:11	Sistema	Motivo: Item será Revogado por erro de especificação.
10/04/2023 - 09:08:34	Sistema	O item 0077 foi revogado por iniciativa do pregoeiro.
10/04/2023 - 09:08:34	Sistema	Motivo: Item será Revogado devido a unidade de medida. Na especificação do produto informa que o pacote do feijão deve conter 2 KG e a unidade de medida cadastrada no Portal é KG e o correto seria PACOTE.
10/04/2023 - 09:09:36	Sistema	A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0057 para o fornecedor (cont.)
10/04/2023 - 09:09:36	Sistema	49.692.912 JORGE RAMOS DE OLIVEIRA foi definida pelo pregoeiro para 10/04/2023 às 09:39, encerrando às 09:44:00.
10/04/2023 - 09:13:04	Pregoeiro	Abriremos negociação nos itens cujos valores das proponentes classificadas em terceiro lugar estão com valor superior ao valor máximo praticável apurado pela Administração.
10/04/2023 - 09:13:38	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 09:28 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 09:13:56	Pregoeiro	Para o item 0014 temos o valor máximo de R\$ 11,98. Aceita negociação?
10/04/2023 - 09:14:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 09:29 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 09:14:50	Pregoeiro	Para o item 0040 temos o valor máximo de R\$ 9,69. Aceita negociação?
10/04/2023 - 09:15:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 09:30 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 09:15:36	Pregoeiro	Para o item 0060 temos o valor máximo de R\$ 6,18. Aceita negociação?
10/04/2023 - 09:15:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 09:30 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 09:16:17	Pregoeiro	Para o item 0100 temos o valor máximo de R\$ 7,92. Aceita negociação?
10/04/2023 - 09:16:38	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 09:31 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 09:17:02	Pregoeiro	Para o item 0114 temos o valor máximo de R\$ 4,79. Aceita negociação?
10/04/2023 - 09:17:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 09:32 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 09:17:57	Pregoeiro	Para o item 0118 temos o valor máximo de R\$ 5,56. Aceita negociação?
10/04/2023 - 09:20:09	Sistema	O item 0060 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6,17.
10/04/2023 - 09:38:52	Sistema	O fornecedor MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA ME foi desclassificado para o item 0014 pelo pregoeiro.
10/04/2023 - 09:38:52	Sistema	Motivo: Proponente não aceitou negociação no Valor Máximo Praticável apurado pela Administração.
10/04/2023 - 09:38:52	Sistema	O item 0014 tem como novo arrematante MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO com lance de R\$ 21,90.
10/04/2023 - 09:39:25	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 09:54 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 09:39:38	Pregoeiro	Para o item 0014 temos o valor máximo de R\$ 11,98. Aceita negociação?
10/04/2023 - 09:40:19	Sistema	O fornecedor COMERCIAL FLORIANO COSTA LTDA foi desclassificado para o item 0040 pelo pregoeiro.
10/04/2023 - 09:40:19	Sistema	Motivo: Proponente não aceitou negociação no Valor Máximo Praticável apurado pela Administração.
10/04/2023 - 09:40:19	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO com lance de R\$ 12,90.
10/04/2023 - 09:40:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 09:55 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 09:41:02	Pregoeiro	Para o item 0040 temos o valor máximo de R\$ 9,69. Aceita negociação?
10/04/2023 - 09:42:12	Sistema	O fornecedor ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA foi desclassificado para o item 0100 pelo pregoeiro.
10/04/2023 - 09:42:12	Sistema	Motivo: Proponente não aceitou negociação no Valor Máximo Praticável apurado pela Administração.
10/04/2023 - 09:42:12	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA com lance de R\$ 8,99.
10/04/2023 - 09:42:28	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 09:57 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 09:42:41	Pregoeiro	Para o item 0100 temos o valor máximo de R\$ 7,92. Aceita negociação?
10/04/2023 - 09:43:28	Sistema	O fornecedor MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA foi desclassificado para o item 0114 pelo pregoeiro.
10/04/2023 - 09:43:28	Sistema	Motivo: Proponente não aceitou negociação no Valor Máximo Praticável apurado pela Administração.
10/04/2023 - 09:43:28	Sistema	O item 0114 tem como novo arrematante D'ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 5,98.
10/04/2023 - 09:43:39	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 09:58 do dia 10/04/2023.
10/04/2023 - 09:43:56	Pregoeiro	Para o item 0114 temos o valor máximo de R\$ 4,79. Aceita negociação?

